



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O Município de Ouro Verde, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88, para o ano de 2024 e 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo destina-se à seleção de profissionais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, de 01/12/2024 a 01/12/2025 podendo ser prorrogado por mais 12 meses, ficando a conveniência e necessidade da administração Pública.

2. DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Mural Público Municipal de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, situada à Rua João Maria Conrado, nº 425, Centro, na internet através do site oficial do município (www.ouroverde.sc.gov.br) e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.

3. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter nacionalidade brasileira, ou estrangeira, desde que sua situação no país esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovar a escolaridade necessária, conforme disposto no item 4.1;
- Não se enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da CF de 1988.

4. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E VAGAS

4.1. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro a seguir.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vencimento	Jornada de trabalho	Nº Vagas
Técnico em Enfermagem	Curso técnico em Enfermagem completo, com certificado válido e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no órgão que regulamenta a Profissão	R\$ 3.022,40	40h semanais	03+CR
Farmacêutico	Graduação completa em Farmácia, com diploma válido reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no órgão que regulamenta a Profissão	R\$4.418,70	40h semanais	01+CR
Monitor na educação	Ensino médio completo, comprovação de experiência com crianças e mais de 18 anos de idade	R\$ 2.864,10	40h semanais	03+CR
Professor II	Curso Superior de Graduação completo de Licenciatura em Educação Física com diploma válido e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 2.282,02	20h semanais	01+CR
Professor II	Graduação completa em Pedagogia com diploma válido e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 2.282,02	20h semanais	02+CR



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Psicólogo	Graduação completa em Psicologia, com diploma válido reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no órgão que regulamenta a Profissão	R\$ 2.834,29	20h semanais	01+CR
-----------	---	--------------	--------------	-------

5. QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

CARGOS	FUNÇÕES
Técnico em Enfermagem	Exercer as atividades técnicas de enfermagem, participar dos serviços e das ações de saúde pública, junto às unidades de saúde e na operacionalização dos programas de saúde em que o Município seja participe ou os desenvolva especialmente os de saúde preventiva e das campanhas de saúde pública e de controle epidemiológico; integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da população e, especialmente, para a promoção de formas de prevenção de endemias; cooperar e participar das atividades, ações e serviços de saúde pública, segundo as respectivas especialidades, inclusive em programas sociais e comunitários, nos termos da programação da Administração; exercer outras atribuições próprias das características do cargo.
Farmacêutico	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades municipais de saúde, especialmente na assistência técnica e orientação sobre o manuseio, manipulação, estocagem e entrega de medicamentos à população, conforme for determinado pelos médicos do Município; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.
Monitor na educação	Atender e acompanhar alunos com deficiência nas rotinas escolares; incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula no material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino; acompanhar e participar da reintegração da pessoa com TEA – Transtorno do Espectro do Autismo na sala de aula, ajudando na inclusão escolar; adaptar as atividades, auxiliando as interações sociais e aplicações didáticas; estabelecer rotinas, ensinando sobre regras e comportamentos adequados na sala de aula.
Psicólogo	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica profissional, junto as Secretarias mencionadas no processo, com atuação fundamentada nas ações preventivas; Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas e ações das secretarias; atuar em todas as ações em que haja a necessidade de intervenção do Psicólogo; Participar de equipes de trabalho e em comissões, inclusive multidisciplinares e multiprofissionais; participar de eventos públicos ou coletivos promovidos pela Administração e pelas Secretarias; Participar em cursos de capacitação e aperfeiçoamento; Atender designações, quando legais; Executar outros serviços necessários às atribuições e competências do órgão de lotação, e outras inerentes à especialidade do cargo e à formação profissional; Prestar orientação e acompanhamento psicológico aos servidores públicos municipais, e ao público ligado as Secretarias Municipais que necessitem atendimento tanto individual quanto na forma de grupo quando puder ser desta forma; Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias; Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local e material de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando sempre à redução do custo das operações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Professor II	Docência na Educação Infantil e ensino Fundamental, incluindo: Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e do projeto político-pedagógico do Sistema; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola e o projeto político-pedagógico do Sistema; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar, com os demais agentes da Escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Incumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do Sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.
---------------------	---

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas do dia 18 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024 no horário das 07h às 13h horas, sito na Prefeitura Municipal de Ouro Verde, Rua João Maria Conradoi, nº 425, Centro.(recepção)

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

6.3 A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

6.4 No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 6.1, informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir dentro de um envelope, devidamente autenticadas.

- a. Carteira de identidade;
- b. CPF;
- c. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- d. Comprovante de endereço atualizado;
- e. Certificado de reservista (se for o caso)
- f. Comprovante da escolaridade (diploma);
- g. Carteira de Inscrição no órgão que regulamenta a profissão válida;
- h. **Ficha de inscrição (fora do envelope)**

Atenção: A não apresentação de qualquer documento acima relacionado, implicará na desclassificação do candidato.

6.5 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentando.

6.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações apresentadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.7. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá **anexá-la ao envelope, na parte externa**, os títulos e demais documentos e entrega-la ao atendimento, que deverá conferi-la e depositá-la em envelope, identificado e lacrado, na presença do candidato ou seu procurador.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.8. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá o comprovante de inscrição (cópia da ficha de inscrição declarada como verdadeira por servidor do Município).

6.9. É obrigação do candidato conferir as informações citadas nos subitens do item 5 deste Edital.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 O processo de seleção será coordenado por 5 servidores Públicos municipais, quais sejam:

- Sr. Henrique Vogel
- Sra. Emanuela Benedetti Catapan
- Sra. Edivani Santin Massoni
- Sra. Elaine Maria Scheis
- Sra. Daiane Kessler Marques

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada por Comissão composta de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Verde e previamente nomeada pelo Chefe do Poder Executivo conforme item 7.1.

8.2 O Processo Seletivo Simplificado, consistirá na somatória dos títulos/formação profissional conforme consta neste edital.

8.3 A etapa de Prova de Títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro abaixo:

QUADRO – PONTUAÇÃO POR TÍTULOS

CARGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Técnico em enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem Completo	5
	Cursos de Especialização na área	5
	Experiência na área (1 ponto por ano, até 5 anos)	5
	TOTAL	15
Farmaceutico	Graduação em Farmácia	5
	Especialização ou Pós-graduação na área	5
	Experiência na área (1 ponto por ano, até 5 anos)	5
	TOTAL	15
Monitor na Educação	Ensino médio completo e mais de 18 anos	5
	Cursos adicionais na área educacional	5
	Experiência prática com crianças, pontuada por ano (1 ponto por ano, até 5 anos)	5
	TOTAL	15
Professor II	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	5
	Pós-graduação ou especialização na área educacional	5
	Cursos adicionais na área e certificações (mínimo de 8 horas por certificado - 1 ponto por curso, até 5 pontos)	5
	Experiência como professor de educação infantil ou fundamental (1 ponto por ano, até 5 anos)	5
	TOTAL	20
Psicólogo	Graduação em Psicologia	5
	Pós-graduação ou especialização	5
	Cursos complementares na área	5
	Experiência na área (1 ponto por ano, até 5 anos)	5
	TOTAL	20



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.4 A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa, o candidato que não entregar Título não será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, apenas não pontuará.

8.5. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.6. Serão pontuados apenas 1 (um) título de especialização lato sensu e 1 (um) de graduação por candidato, sendo que os curso extra curriculares poderão ser apresentados mais de 1 (um) curso e serão contabilizados por certificado válido apresentado pelo candidato, a critério da comissão avaliadora;

8.7. A comprovação de títulos referente à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:

8.7.1. Especialização em nível lato sensu, mediante a apresentação de fotocópia do certificado de conclusão juntamente com o original, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC, com indicação da carga horaria e dos conteúdos ministrados/históricos.

8.8. Para o julgamento de títulos, de caráter classificatório, serão recebidos os documentos de todos os candidatos, no ato da inscrição. Deverão ser entregues no ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, pessoalmente ou por terceiro mediante procuração.

8.9. O candidato deverá apresentar a documentação citada neste edital no ato da inscrição, devidamente autenticadas em cartório.

8.10. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

8.11. Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação citada acima.

8.12. Todos os documentos para julgamento de títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

8.13. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.14. Não deverão ser entregues documentos originais ou cópia simples, apenas cópias autenticadas.

8.15. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias aos candidatos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

dos documentos entregues referentes aos títulos, sendo que os mesmos farão parte integrante do processo administrativo instaurado para este teste seletivo.

8.16. Serão recusados, liminarmente, os documentos que não atenderem as exigências deste edital.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os candidatos serão classificados utilizando-se o somatório simples da pontuação obtida na prova de títulos;

9.2. Havendo empate na totalidade dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.

9.3. Persistindo, ainda o empate na classificação com aplicação do item, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) Maior pontuação de Títulos;
- b) Cursos Extra Curriculares;
- c) Maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento, desconsiderando hora de nascimento.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

11. DOS PRAZOS

- a) Período das inscrições: 18 a 22 de novembro de 2024
- b) Abertura dos envelopes e resultado preliminar: 26 de novembro de 2024
- c) Prazo recursal: 27 e 28 de novembro de 2024
- d) Análise de recursos: 29 de novembro de 2024
- e) Divulgação do resultado final: 29 de novembro de 2024

12. DOS RECURSOS

12.1. À publicação do resultado admitir-se-á o pedido de revisão na contagem de pontos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após divulgação dos resultados oficialmente.

12.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no horário das 07h às 13h.

12.3 O recurso deverá ser analisado e respondido pela Comissão avaliadora e parecer jurídico no prazo máximo de 24 horas a contar do protocolo de recebimento, o qual será disponibilizado no site Oficial do Município de Ouro Verde.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, no Diário Oficial dos Municípios e no Site Oficial do Município de Ouro Verde (www.ouroverde.sc.gov.br).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de edital publicado no mural público da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, no Diário Oficial dos Municípios e no Site Oficial do Município de Ouro Verde (www.ouroverde.sc.gov.br) e serão lotados nas respectivas secretarias.

14.2. Serão encaminhados e-mail e contato telefônico para convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

14.3. A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação e às necessidades das Secretarias Municipais, com duração inicial de um ano, podendo ser prorrogada por mais um ano, conforme a conveniência e necessidade da Administração.

14.4. O candidato convocado deverá comparecer em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do Edital de Convocação, portando a documentação especificada no item 14.5, para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo será considerado como renúncia ao certame, ao vínculo jurídico e ao direito de contratação com o município, resultando na convocação do próximo candidato da lista de classificação.

14.5. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:

- a) Fotocopia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Fotocopia do Título de Eleitor;
- c) Comprovante de última votação;
- d) Fotocopia do cartão do PIS/PASEP;
- e) Fotocopia do Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- f) Carteira de Trabalho – 1º Página (foto e a qualificação civil);
- g) Fotocopia do Certificado de Alistamento Militar (se for do sexo masculino);
- h) Fotocopia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Fotocopia da Certidão de Nascimento dos filhos menores e CPF;
- j) Laudo de inspeção de Saúde fornecido pela Junta Médica do Município;
- k) Comprovação de conta bancária em nome do candidato;
- l) Fotocópia do comprovante de vacina contra rubéola (feminino);
- m) Fotocópia do comprovante de residência em nome do candidato, caso não possua, firmar declaração de residência;
- n) Certidão negativa civil, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado garante apenas uma expectativa de direito à contratação, cuja efetivação estará condicionada ao cumprimento das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência das Secretarias Municipais envolvidas, à estrita ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

15.2 Todos os classificados ficam cientes que o prazo contratual poderá ser inferior a um ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

15.3. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. As comunicações feitas por intermédio dos Correios não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhamento no Diário Oficial do Município na internet e Mural de aviso da Prefeitura Municipal.

15.5. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecendo-se a ordem de classificação.

15.6. A rescisão do contrato administrativo ocorrerá:

- a) A pedido do contratado;
- b) Pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- c) Pelo cometimento da infração contratual, apurada em processo sumário;
- d) Pelo decurso dos prazos estabelecidos neste edital;
- e) Por afastamento do contratado por mais de 02 (dois) dias de suas atividades sem justificativa.
- f) Mediante conveniência da administração pública, após reiterados incidentes com o seleticista, tudo devidamente registrado em ata e por deliberação da comissão do processo seletivo, devidamente justificado, após parecer jurídico e decisão do chefe do executivo.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, no que couber.

Ouro Verde/SC, 01 de novembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

NOME DO CANDIDATO	RG	CPF
ENDEREÇO:		
Rua: _____ n° _____		
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____		
Celular: () _____ - _____ Telefone: () _____ - _____		

VAGA PRETENDIDA			
()	Farmacêutico(a)		
()	Psicólogo (a)		
()	Monitor na Educação		
()	Professor II (Educação Física)		
()	Professor II (Pedagogia)		
()	Técnico(a) Enfermagem		

DADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS – CONTAGEM DE PONTOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização	
	Graduação	
	Curso Extra Curricular	
	Experiência na área pretendida	
	Pontuação Total.....	

Carimbo, data e assinatura do responsável pela inscrição.

Atesto serem verdadeiras as informações aqui citadas e concordo plenamente com a pontuação da prova de títulos.

Assinatura do Candidato.

Obs: Os requisitos de habilitação aos cargos devem ser comprovados no ato da inscrição. Apresentação de diploma ou certificado em papel timbrado da instituição bem como o histórico escolar, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso.